



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Retificação nº 01 do Edital PROGEP/UFR nº 01, de 13 de dezembro de 2021 - Processo seletivo para estágio curricular não obrigatório remunerado

A PROGEP/UFR, considerando os termos do **Edital PROGEP/UFR nº 01, de 13 de dezembro de 2021**, faz a seguinte retificação:

Retificar o subitem 2.2 As inscrições serão recebidas no período de 16/12/2021 a 19/01/2022;

Que passará a vigorar da seguinte maneira: As inscrições serão recebidas no período de 16/12/2021 a 18/01/2022;

Retificar o subitem 3.5 Nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negro ou pardo ...

Que passará a vigorar da seguinte maneira:3.5 Nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos ...

Retificar o subitem 3.5.1 Poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos aquele que...

Que passará a vigorar da seguinte maneira:3.5.1 Poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aquele que ...

Retificar o subitem 5.3.3 Lista dos candidatos aprovados e classificados na condicionalidade Autodeclarados Negros ou Pardos ou Indígenas por áreas do campo de estágio.

Que passará a vigorar da seguinte maneira:5.3.3 Lista dos candidatos aprovados e classificados na condicionalidade Autodeclarados Pretos ou Pardos ou Indígenas por áreas do campo de estágio.

Retificar o subitem 5.2 Os candidatos aprovados/classificados na lista de autodeclarados negros ou pardos

Que passará a vigorar da seguinte maneira: Os candidatos aprovados/classificados na lista de autodeclarados pretos ou pardos

Retificar o subitem 5.6 A convocação

3º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados negros ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

6º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados negros ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

9º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados negros ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

Que passará a vigorar da seguinte maneira: 5.6 A convocação

3º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

6º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

9º Convocado – Ações Afirmativas - autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas (Atentar-se para item 5.2.1)

Retificar o item “5 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS” (com subitens iniciando com dígito 5).

Que passará a vigorar da seguinte maneira: “6 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS (com alteração de todos os subitens para iniciar com o dígito 6).

Retificar o item – “6 FLUXO CONTÍNUO DE VAGAS” (com subitens iniciando com dígito 6).

Que passará a vigorar da seguinte maneira: “7 FLUXO CONTÍNUO DE VAGAS” (com alteração de todos os subitens para iniciar com o dígito 7).

Retificar o item “7 - CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

DE ESTÁGIO” (com subitens iniciando com dígito 7).

Que passará a vigorar da seguinte maneira: “8 – CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO” (com alteração de todos os subitens para iniciar com o dígito 8).

Retificar o item “8 DISPOSIÇÕES FINAIS” (com subitens iniciando com dígito 8).

Que passará a vigorar da seguinte maneira: “9 DISPOSIÇÕES FINAIS” (com alteração de todos os subitens para iniciar com o dígito 9).

O restante do texto divulgado anteriormente permanece inalterado.

Aristides José da Silva Junior
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFR